

**ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU****Edital 03INFIS/2010****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)**

O INSTITUTO DE FÍSICA, da Universidade Federal de Uberlândia, abre inscrições para contratação de estagiário(a), para atuação neste Instituto, conforme descrito abaixo:

I)

| Para estudantes dos cursos | Vagas para estágio | Local do estágio  |
|----------------------------|--------------------|---|
| UNIVERSITÁRIO              | 01                 | SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA |

II) Perfil do Estagiário

- Disponibilidade de 20 horas semanais no período: **TARDE/NOTURNO.**

III) Inscrições: **11 e 12 de março de 2010**

IV) Horário/Local:

| Horário                             | Local                               |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 8:00 as 11:00 h<br>14:00 as 17:00 h | Bloco X – sala: 1X01                |
| 19:00 as 21:00 h                    | Bloco A – sala: 1A247 (antiga 1A10) |

1) Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição preenchido
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso
- c) Histórico escolar atualizado
- d) Quadro de compatibilidade horária
- e) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- f) Cópia do CPF
- g) Cópia do cartão bancário
- h) Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

2) Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar regularmente matriculado(a) e com frequência no curso.

3) **O estágio terá duração de 6 meses.** (O aluno não poderá fazer mais de 24 meses de estágio na UFU, somando este ao(s) realizado(s) anteriormente).



- 
- 4) O estágio terá início a partir da data e assinatura do contrato.
- 5) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) a qualquer tempo no interesse da Administração;
- c) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- d) a pedido do estagiário, com no mínimo 15 dias de antecedência;
- e) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;
- g) pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
- h) por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 6) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da PRGRA/Núcleo de Estágio-NUCLES, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 7) O (A) estagiário (a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais), mais R\$6,00 (seis reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8) A seleção do estagiário constará de análise do histórico escolar, quadro de compatibilidade de horário e entrevista.
- 9) **A entrevista será a partir das 14:00h do dia 16 de março de 2010.**
- 10) Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar cursando a partir do 3º período ou 2º ano do curso em que se encontra matriculado(a).
- 11) O estágio será de **vinte horas semanais, no período tarde/noturno.**
- 12) Não é permitido ao estagiário fazer dois estágios simultâneos ou acumular atividades inscritas na modalidade de bolsa, seja interna ou externa.
- 13) O resultado do Processo Seletivo será divulgado **até o dia 19/03/2010, na página da UFU, e será afixado, também, no mural do Instituto.**

Uberlândia, 03 de março de 2010.

***Prof. Dr. Omar de Oliveira Diniz Neto***



---

*Diretor do Instituto de Física*